



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Decreto Nº 72 de 22 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor do Servidor Sr. Vicente de Oliveira Silva.
- **Decreto Nº 73 de 22 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.
- **Portaria Nº 121, de 23 de Setembro de 2021** – Nomear Gildomar Costa e Souza, para exercer o cargo de Coordenador de Tributos do Município de Serra Dourada.
- **Portaria Nº 122, de 23 de Setembro de 2021** – Nomear Bianca Esthefanie de Oliveira Souza, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Serra Dourada.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WAP4DRPZ1DYCON8Z44FOYG

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 72 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor do Servidor Sr.
VICENTE DE OLIVEIRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;

CONDECER:

Art. 1º Averbação de Tempo de Contribuição o Servidor VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do período de 01/11/1977 a 20/11/1978; 29/11/1978 a 05/01/1979; 22/01/1979 a 12/07/1979; 17/10/1979 a 14/01/1980; 25/01/1980 a 27/08/1980 e 01/03/1989 a 30/06/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 10/04/2019 pelo Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 22 de setembro de 2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 73 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63 Inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º BIANCA ESTHEFANIE DE OLIVEIRA SOUZA do cargo de Coordenadora de Tributos do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 22 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

NOMEAR

Art. 1º GILDOMAR COSTA E SOUZA, portador do CPF/MF nº 066.372.415-55, para exercer o cargo de Coordenador de Tributos do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 23 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

NOMEAR

Art. 1º BIANCA ESTHEFANIE DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do CPF/MF nº 062.680.395-05, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 23 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal